

RECURSO – ALTERAÇÃO DE GABARITO (QUESTÃO 110)

Identificação da questão

Frase da prova: Não há caminho para a paz, a paz é o caminho.

A questão 110 trata do prazo da prisão temporária no tocante aos crimes praticados por organizações criminosas, afirmando que tal medida poderá ser decretada por até 30 dias, prorrogáveis por igual período em caso de extrema e comprovada necessidade.

Do gabarito preliminar

O gabarito preliminar apontou o item como **CERTO**.

Do erro da questão

A assertiva deve ser considerada **ERRADA**, pois apresenta **generalização indevida acerca do prazo da prisão temporária nos crimes praticados por organizações criminosas**.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 7.960/1989, a regra geral é que a prisão temporária terá prazo de **5 (cinco) dias**, prorrogável por igual período em caso de extrema e comprovada necessidade.

Lei nº 7.960/1989:

*Art. 2º A prisão temporária será decretada pelo Juiz, em face da representação da autoridade policial ou de requerimento do Ministério Público, e terá o **prazo de 5 (cinco) dias, prorrogável por igual período em caso de extrema e comprovada necessidade.***

O prazo diferenciado de **30 dias, prorrogáveis por igual período**, constitui hipótese excepcional, prevista para os **crimes hediondos ou equiparados**, nos termos da Lei nº 8.072/1990.

Lei nº 8.072/1990:

*Art. 1º, Parágrafo único. **Consideram-se também hediondos, tentados ou consumados:***

*V - o **crime de organização criminosa, quando direcionado à prática de crime hediondo ou equiparado.***

Lei nº 8.072/1990:

*Art. 2º, § 4º A prisão temporária, sobre a qual dispõe a Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989, nos crimes previstos neste artigo, **terá o prazo de 30 (trinta)***

dias, prorrogável por igual período em caso de extrema e comprovada necessidade.

Nesse contexto, o crime de organização criminosa **somente será considerado hediondo quando direcionado à prática de crime hediondo ou equiparado**, não sendo possível aplicar, **de forma automática**, o prazo de 30 dias a toda e qualquer hipótese de organização criminosa.

Assim, a assertiva incorre em erro ao afirmar, de forma genérica, que os crimes praticados por organizações criminosas possuem prazo de prisão temporária de 30 dias, omitindo a exigência legal de vinculação a crime hediondo ou equiparado.

Pedido

Diante do exposto, requer-se a **alteração do gabarito para ERRADO**, tendo em vista que a assertiva contraria a legislação vigente ao generalizar hipótese excepcional de prazo da prisão temporária.

Termos em que,

Pede deferimento.